



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 009/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a relevância do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Administração de Goiás, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo;

**CONSIDERANDO** que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

**CONSIDERANDO** que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

**CONSIDERANDO** que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos; e

**DECISÃO** do Plenário na 2ª Reunião do CRA-GO, realizada em 2 de janeiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Comitê de Gestão de Riscos do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

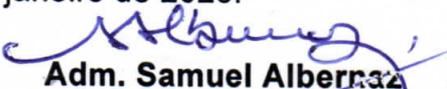
|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| Kênya Coutinho Gonçalves | - Coordenadora     |
| Zenúzia A. Pereira       | - Sub coordenadora |
| Karla Vaz Malaquias      | - Membro           |
| Wandré Ramos Garcia      | - Membro           |
| Thayanne Dourado Lima    | - Membro           |

**Art. 2º** - Os integrantes poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pela Coordenadora ou pelo Presidente do CRA-GO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRA-GO 192